



00035

Divisão de Administração

- L E I Nº 1.857 -

DISPONDO SÓBRE: Criação de um cargo de Chefe de Gabinete, em comissão, com lotação no Gabinete da Presidência.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei :

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - É criado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal um(1) cargo com a denominação, lotação, vencimento e condições de provimento, nos termos da seguinte classificação :

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>LOTAÇÃO</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>PROVIMENTO</u>
1-Chefe de Gabinete	Gabinete da Presidência	Ref.26	QG-PP-I

PARÁGRAFO ÚNICO - O cargo criado pela presente lei, será de provimento em comissão, de livre nomeação e demissão do Presidente.

ARTIGO 2º - Competirá ao ocupante do cargo as atribuições de assessoramento administrativo e legislativo ao Presidente, Mesa Diretora, Vereadores e supervisão dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal.-

PARÁGRAFO ÚNICO - As atribuições referidas neste artigo serão regulamentadas por Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de consignações próprias do orçamento suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - O cargo criado por esta lei será automaticamente extinto, quando do retorno do titular efetivo do cargo de Diretor Administrativo da Secretaria da Câmara Municipal, que se encontra comissionado em órgão estadual, sem prejuízo de



00086

Divisão de Administração

fls. 2

f

de vencimentos.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", - aos dezenove (19) dias do mês de Abril de 1.977.

Paulo Constantino

PAULO CONSTANTINO,
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos dezenove (19) dias do mês de Abril de 1.977.

f

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES,
Diretor da Divisão de Administração

PUBLICADO EM 24/4/77
JORNAL O Imparcial
Ed. Cassimiro
Escriturária